



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE IMPRENSA

RESPOSTA AO SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO SOBRE CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL PARA O PERÍODO 2018-20

A Associação Portuguesa de Imprensa (APImprensa) representa mais de 400 editores de jornais e revistas que anualmente enviam por correio mais de 66 milhões de publicações periódicas, livros e outras peças de comunicação, tais como convites para assinaturas, faturas de assinaturas e publicidade, renovação de assinaturas e outro expediente habitual nas empresas.

Após uma análise cuidada aos Critérios de Formação dos Preços do Serviço Postal Universal para o período 2018-20

1. Concordamos com o enquadramento regulamentar, nomeadamente baseado na acessibilidade a todos os utilizadores, na orientação para os custos devendo os preços incentivar uma prestação eficiente do SPU (Serviço Postal Universal) e na transparência e não discriminação;
2. Concordamos com a imposição de mecanismos de controlo de preços, incluindo limites máximos de preços;
3. Concordamos que o mecanismo de estabelecimento de preço tenha obrigatoriamente que ter em conta as situações ou casos de incumprimento da qualidade de serviço;
4. Sublinhamos a importância deste mecanismo de fixação de preço para um setor com grande responsabilidade social e institucional, que atravessa sérias dificuldades de inovação e adaptação de negócio, não podendo deixar de referir que, entre 2015 e 2017 os correios indicam que o cabaz de correspondências, encomendas e correio editorial, teve um aumento global médio de 2,0%, mas, no mesmo período, as publicações periódicas JPP viram as suas tarifas terem um aumento médio de 5,7%. Esta disparidade, muito lesiva para o negócio e o cumprimento dos objetivos de distribuição da informação, vem uma vez mais mostrar a necessidade da existência de um modelo de formação de preços JPP (Jornais e Publicações Periódicas) em Portugal que tenha em conta todos estes aspetos e que, em qualquer caso, salvguarde e tenha



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE IMPRENSA

com objetivo principal a eficaz e atempada distribuição de publicações periódicas aos seus legítimos proprietários, baseada ao menos no cumprimento da qualidade de serviço estabelecida nos acordos JPP com a Associação e que permitem a alta taxa de progressão dos preços mas não tem defendido a relação de confiabilidade, essencial numa democracia para preservar e manter a relação entre publicações periódicas e os seus leitores, quando estes as adquirem através de assinaturas com distribuição postal.

5. Concordamos, também, com a visão expressa no sentido de decisão em análise de que deve ser estabelecida uma relação entre a fixação de preços e os objetivos de qualidade, adotando-se, a partir de agora objetivos globalmente mais exigentes;
6. Sublinhamos a importância para este setor (JPP) da visão explicitada no artº 10º , alíneas c) e d), que corresponde a preocupações que temos expresso ao longo do tempo, reconhecendo a impossibilidade de, até agora, ter sido evitado que o aumento de preços se traduza em reduções drásticas de tráfego, que levam necessariamente à redução da oferta de serviços essenciais para uma boa distribuição JPP, e ainda mais muitas vezes baseada exclusivamente na inevitabilidade de transferências para o suporte digital, o que conduz a um processo de espiral que põe em risco a viabilidade económica e financeira das publicações periódicas e da prestação do SPU.

A finalizar queremos reconhecer a nítida melhoria da qualidade das análises feitas embora lamentando uma vez mais a nossa frustração pelo carácter de confidencialidade aceite para mapas referentes, por exemplo, à importância relativa de serviços que nos impedem de exprimir análises melhor sustentadas.

A Direção

Lisboa, 13 de março de 2018